



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 157/2019-PRA, DE 16 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.027929/2018-45, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da ARP 332/2017;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 141/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECOM/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa P.J. da Silva Souza - Comércio de Serviços - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Chororó-Preto, 310 - Jardim Araongas - Araongas - PR - CEP 8670-244, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.853.595/0001-35, fundamentado pela ARP 332/2017, na inobservância do item 5, as penalidades nos seguintes termos:

- *impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 01 (um) ano*
- *multa no valor de R\$ 355,60 (trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), resultante de 20% em relação ao valor da ata de registro de preços - R\$ 1.778,00 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos em relação ao valor da ata de registro de preços, com fundamento nos subitens nos termos do subitem 17,1,3, letra "a", artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 16/04/2019, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1730570** e o código CRC **ACFA65D3**.

Referência: Processo nº 23075.027929/2018-45

SEI nº 1730570

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [rodrigo.almeida](#) em 16/04/2019 13:41:44.